



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 8568 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
27.9.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a realização de operação tapa buraco nos conjuntos A e L da QE 34, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a realização de operação tapa buraco nos conjuntos A e L da QE 34, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da QE 34 do Guará II, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente

IND Nº 8568/2016
Fls. Nº 01 EC

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/09/2016 17:50

Shayone 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Lago Sul.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO** – PTN/DF
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
LID Nº 8568 / 2016
Fis. Nº 02 FL

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 28 de setembro de 2016.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial